

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

SECRETARIA DA MULHER

2025





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma detalhada e sistematizada, as principais ações, projetos, eventos institucionais e iniciativas legislativas desenvolvidas pela Secretaria da Mulher do Município de São Bernardo do Campo ao longo do exercício de 2025.

O ano de 2025 representou um marco histórico para as políticas públicas voltadas às mulheres no município, uma vez que foi o primeiro exercício completo de funcionamento da Secretaria da Mulher como Pasta autônoma, criada no contexto da reforma administrativa municipal.

Nesse cenário, as ações aqui descritas refletem não apenas a execução de políticas públicas, mas também o processo de estruturação institucional, fortalecimento da governança e consolidação de diretrizes estratégicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento da violência contra as mulheres e à ampliação da participação social feminina.

2. ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA

Com a entrada em vigor da **Lei Municipal nº 7.367/2025** (supracitada reforma administrativa), à recém-criada Secretaria da Mulher foram conferidas as seguintes atribuições:

Art. 784. A Secretaria da Mulher tem as seguintes competências:

I - elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades voltados à promoção da cidadania feminina;

II - promover a saúde da mulher, em articulação com a Secretaria da Saúde;

III - fomentar o empreendedorismo feminino, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude;

IV - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania no acolhimento das mulheres vítimas de violência;

V - realizar estudos, pesquisas, cursos, conferências e campanhas;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

VI - promover ações visando ao enfrentamento da violência contra a mulher e à conscientização de seus direitos;

VII - colaborar tecnicamente com órgãos e entidades públicas do Estado e União;

VIII - acompanhar a legislação que assegura os direitos da mulher e a proposição de sugestões para seu aperfeiçoamento;

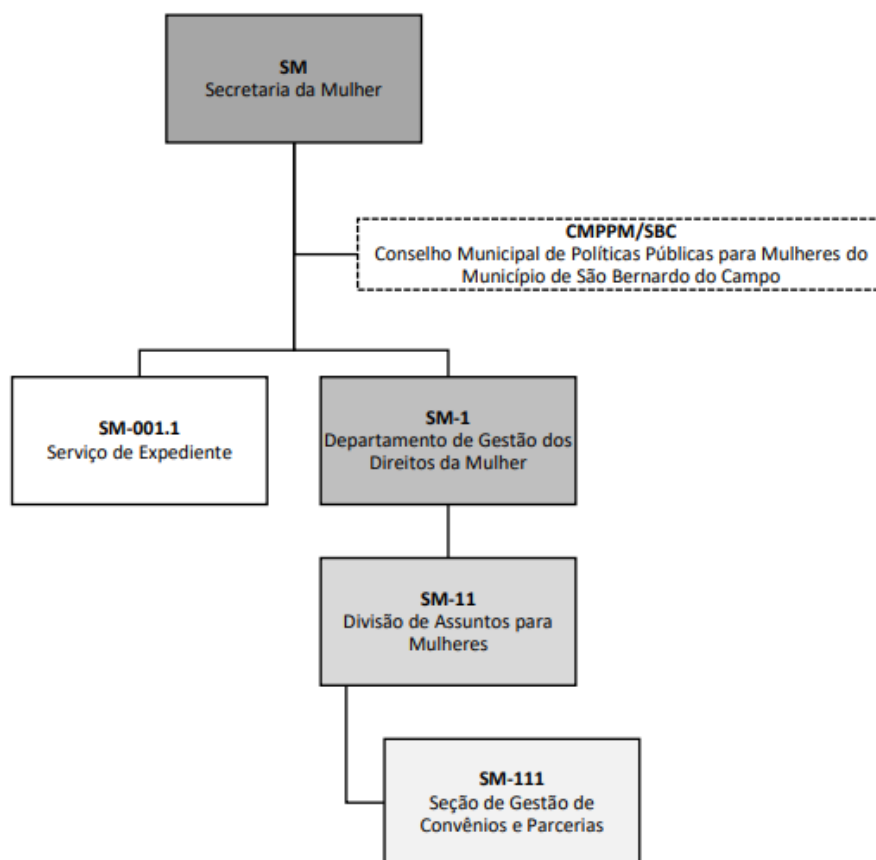
IX - fortalecer e acompanhar as para atendimento na rede de acolhimento; e

X - apoiar o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Bernardo Do Campo (CMPPM/SBC) no desempenho de suas funções.

Quanto à organização administrativa, verifica-se o organograma da Secretaria:

SITUAÇÃO ATUAL

1.027 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DA MULHER- SM





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

3. AÇÕES, EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2025

3.1. 1ª Caminhada Municipal das Mulheres – 08 de março de 2025

No dia 08 de março de 2025, data simbólica em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, e coincidentemente o mesmo dia da posse da Secretária da Mulher, foi realizada a **1ª Caminhada Municipal das Mulheres de São Bernardo do Campo**.

O evento teve caráter histórico e simbólico, marcando o início das atividades da nova Pasta e reafirmando o compromisso institucional da Administração Municipal com a promoção dos direitos das mulheres. A caminhada reuniu aproximadamente **2.500 (duas mil e quinhentas) mulheres**, provenientes de diferentes regiões do município, organizações da sociedade civil, coletivos femininos, servidoras públicas e cidadãs em geral.



Além do caráter comemorativo e enaltecedor, a iniciativa teve como objetivos promover a ocupação dos espaços públicos pelas mulheres, a fim de estimular o engajamento comunitário, dar visibilidade às pautas de gênero e fortalecer o sentimento de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

pertencimento das mulheres às políticas públicas municipais com a efetiva inauguração de uma Secretaria Municipal dedicada a elas.

3.2. Piquenique no Parque Chácara Silvestre – 13 de abril de 2025

Em 13 de abril de 2025, a Secretaria da Mulher promoveu o **Piquenique no Parque Chácara Silvestre**, evento de caráter intersetorial e comunitário, realizado com múltiplos objetivos estratégicos.

A ação buscou incentivar a utilização dos parques e praças públicas do município, promover o convívio social, estimular hábitos saudáveis por meio da prática de atividades físicas – especialmente com a realização de dança coletiva – e aproximar a população feminina da Administração Pública Municipal.

O evento também contou com a presença e participação de diversas Secretarias Municipais e agentes públicos, possibilitando o diálogo direto entre o poder público e as mulheres participantes. **Durante a atividade, foram coletadas sugestões, opiniões e demandas do público feminino, que serviram como subsídio para a formulação de novos projetos e ações da Secretaria da Mulher**, alinhando as políticas públicas às necessidades reais da população.

Adicionalmente, o evento integrou as comemorações dos 100 (cem) primeiros dias da nova gestão municipal, destacando os avanços iniciais e fortalecendo a transparência e a participação popular.

3.3. Exibição do documentário “Apesar de” – 21 de maio de 2025

No dia 21 de maio de 2025, a Secretaria da Mulher realizou a exibição do documentário **“Apesar de”**, no Teatro Cacilda Becker, como parte das ações de **mobilização nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**.

Após a exibição, foi promovido um debate público com a participação da escritora e artista **Georgia Bergamim**, cuja história é retratada no documentário, da diretora, roteirista e produtora executiva **Beatriz Prates**, e da Gerente Técnica Institucional da OSC Ficar de Bem, **Lígia Vezaro Caravieri**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

O evento alcançou **lotação máxima do teatro**, demonstrando o interesse e a relevância do tema para a sociedade. A iniciativa contribuiu para a sensibilização da população, a disseminação de informações qualificadas e o fortalecimento da rede de proteção, além de reafirmar o papel da Secretaria da Mulher como agente ativo na prevenção e no enfrentamento das diversas formas de violência.

3.4. Instituição do “Dia da Mulher São-Bernardense” – julho e agosto de 2025

No mês de julho de 2025, a Secretaria da Mulher elaborou e apresentou Projeto de Lei que instituiu o “**Dia da Mulher São-Bernardense**”, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto.

A proposta teve como finalidade criar uma data oficial no calendário municipal dedicada à valorização das mulheres, ao reconhecimento de suas contribuições sociais, culturais, econômicas e políticas, bem como à promoção de ações permanentes de conscientização e mobilização.

O Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal em agosto de 2025 e sancionado, resultando na **Lei Municipal nº 7.473/2025**, publicada em 28 de agosto de 2025.

3.5. Cerimônia de Lançamento da Campanha do Laço Branco – 11 de agosto de 2025

Em 11 de agosto de 2025, foi realizada, no Salão Nobre da Prefeitura, a **Cerimônia de Lançamento da Campanha do Laço Branco**, movimento internacional que busca engajar homens no compromisso pelo fim da violência contra as mulheres.

A cerimônia marcou oficialmente o início das ações municipais da campanha e contou com a assinatura do compromisso público pelo Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, simbolizando o pacto institucional de enfrentamento à violência de gênero.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria da Mulher



A iniciativa reforçou a importância da corresponsabilização masculina na prevenção da violência, ampliando o alcance das políticas públicas e promovendo mudanças culturais estruturais.

3.6. Lançamento da Cartilha “São Bernardo por Elas” – 18 de agosto de 2025

No dia 18 de agosto de 2025, a Secretaria da Mulher realizou o lançamento da cartilha “**São Bernardo por Elas**”, em evento sediado no Teatro Lauro Gomes.

A cartilha foi concebida como um instrumento educativo, informativo e de acolhimento, destinado a orientar mulheres em situação de **violência ou vulnerabilidade**, bem como a população em geral, acerca dos direitos das mulheres, dos tipos de violência previstos em lei e, principalmente, da **rede municipal de proteção, acolhimento e atendimento existente no Município**.¹

A elaboração da cartilha partiu do reconhecimento de que a violência contra a mulher, em suas diversas formas, muitas vezes não é identificada de imediato pelas próprias vítimas,

¹ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/2189943/2282416/Cartilhas+-+FINAL.pdf/3627907d-05ac-1f81-a1f0-ef2bc1e601ff>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

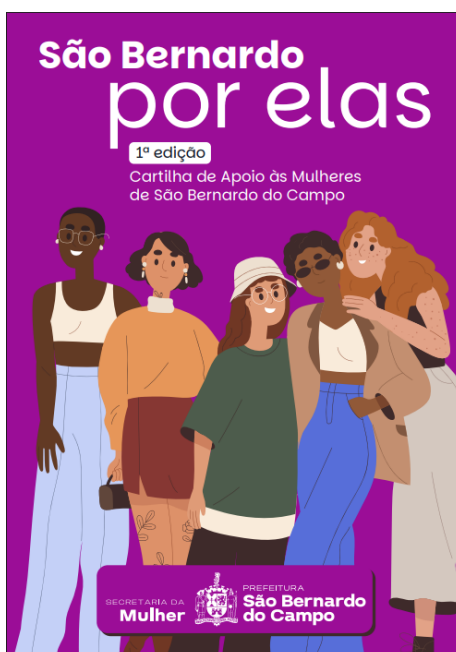
seja por ausência de informação, seja por medo, isolamento ou naturalização das agressões.

Nesse contexto, o material foi estruturado com linguagem clara, acessível e acolhedora, buscando alcançar mulheres de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade e contextos sociais, fornecendo informação concentrada quanto aos serviços disponíveis no município e as políticas públicas voltadas à segurança, ao acolhimento e à proteção feminina, com foco especial no enfrentamento **da violência doméstica e familiar**.

Desde seu lançamento, a cartilha vem sendo entregue em todos os eventos, ações institucionais, campanhas, atividades comunitárias e iniciativas públicas promovidas ou apoiadas pela Secretaria da Mulher, consolidando-se como instrumento permanente de orientação e prevenção.

O objetivo central da estratégia de distribuição é garantir que o material alcance todas as regiões da cidade, com atenção especial às áreas periféricas e aos territórios de difícil acesso, onde, historicamente, as mulheres enfrentam maiores barreiras para obtenção de informação, acesso aos serviços públicos e acionamento da rede de proteção.

Ao levar a cartilha diretamente aos territórios, a Secretaria da Mulher amplia o alcance das políticas públicas, reduz assimetrias de informação e fortalece a capacidade das mulheres de reconhecer situações de violência, conhecer seus direitos e buscar apoio institucional de forma segura e informada.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

A cartilha constitui importante instrumento de educação, fortalecendo o acesso à informação e ampliando a capacidade de atuação das mulheres na defesa de seus direitos, garantindo maior viabilidade de prevenção e combate à violência de gênero.

3.7. Corrida da Mulher São-Bernardense – 31 de agosto de 2025

Em cumprimento às disposições da Lei nº 7.473/2025, foi realizada, em 31 de agosto de 2025, a **Corrida da Mulher São-Bernardense**, no Parque Caminhos do Mar.

O evento reuniu cerca de **2.000 (duas mil) participantes**, com provas de 5 km e 10 km, além de atividades complementares como zumba coletiva e premiações. A iniciativa promoveu saúde, bem-estar, integração social e visibilidade às políticas públicas voltadas às mulheres.

4. PARTICIPAÇÃO NO CICLO DE CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

A Secretaria da Mulher de São Bernardo do Campo teve atuação ativa, contínua e estratégica ao longo de todo o ciclo de conferências de políticas públicas para mulheres realizadas no exercício de 2025, compreendendo as etapas intermunicipal, estadual e nacional. As conferências constituem instâncias fundamentais de participação social, pactuação federativa e construção coletiva de diretrizes que orientam as políticas públicas voltadas às mulheres em âmbito municipal, estadual e federal.

A participação da Secretaria em todas as etapas do processo reforçou o compromisso do Município com a democracia participativa, com o controle social e com o alinhamento das políticas locais às diretrizes nacionais e internacionais de promoção da igualdade de gênero.

4.1. Conferência Intermunicipal de Políticas Públicas para Mulheres – 26 de junho de 2025

No dia 26 de junho de 2025, a Secretaria da Mulher colaborou diretamente na organização, articulação e condução dos trabalhos preparatórios da **Conferência**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

Intermunicipal de Políticas Públicas para Mulheres, reunindo representantes de diversos municípios da região do Grande ABC.

A etapa intermunicipal teve como objetivo central promover o debate regionalizado sobre os desafios enfrentados pelas mulheres, considerando as especificidades territoriais, socioeconômicas e culturais dos municípios participantes. Durante os trabalhos, foram discutidos temas relacionados à prevenção da violência de gênero, autonomia econômica das mulheres, saúde integral, participação política, educação em direitos e fortalecimento das redes de proteção.

A Secretaria da Mulher de São Bernardo do Campo teve papel relevante na sistematização das propostas, contribuindo para a consolidação de diretrizes que refletiram demandas reais da população feminina da região e serviram de base para as etapas subsequentes do processo conferencial.

4.2. Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres – 21 e 22 de agosto de 2025

Nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, representantes da Secretaria da Mulher participaram da **Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres**, etapa responsável por aprofundar o debate das propostas oriundas das conferências intermunicipais e por eleger as diretrizes prioritárias a serem encaminhadas à etapa nacional.

A participação ativa da delegação de São Bernardo do Campo permitiu a defesa e o aprimoramento das propostas construídas coletivamente na etapa intermunicipal, assegurando que as especificidades do município e da região do Grande ABC fossem consideradas no âmbito estadual.

Além disso, a presença da Secretaria contribuiu para a troca de experiências com outros municípios, possibilitando o compartilhamento de boas práticas, estratégias de gestão e modelos de políticas públicas bem-sucedidas, fortalecendo a capacidade institucional do Município na implementação de ações voltadas às mulheres.

4.3. Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres – 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

Encerrando o ciclo conferencial, São Bernardo do Campo esteve representado, através de delegação mista de agentes da sociedade civil e poder público, na **Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres**, realizada nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro de 2025, em Brasília.

A participação na etapa nacional consolidou o protagonismo do Município no debate nacional sobre políticas públicas para mulheres, permitindo a contribuição direta na formulação das diretrizes que orientarão as ações governamentais nos próximos anos.

A presença em todas as etapas do processo reforçou o compromisso institucional da Secretaria da Mulher com a construção participativa de políticas públicas, com a articulação federativa e com a defesa dos direitos das mulheres em âmbito local e nacional.

5. CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO EM SAÚDE: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL

A Secretaria da Mulher desempenhou papel ativo nas campanhas de conscientização em saúde realizadas ao longo de 2025, com destaque para as ações relacionadas ao **Outubro Rosa**.

No dia **08 de novembro de 2025**, foi realizado o evento de encerramento da campanha Outubro Rosa no Paço Municipal, reunindo servidoras, servidores, munícipes e representantes de diversas Secretarias Municipais. A ação contou com a presença da **carreta da mamografia**, viabilizada por meio de parceria estratégica com a Secretaria de Saúde, ampliando o acesso das mulheres aos exames de prevenção do câncer de mama.

Além dos atendimentos de saúde, o evento incluiu atividades educativas, orientações sobre autocuidado e ações integradas de promoção da saúde, reforçando a importância da prevenção como política pública permanente.

Na mesma ocasião, foi realizado o lançamento da campanha **Novembro Azul**, com foco na conscientização sobre a saúde do homem e na prevenção do câncer de próstata. A integração entre as campanhas evidenciou a abordagem transversal adotada pela Secretaria da Mulher, reconhecendo que a promoção da saúde deve envolver toda a



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

comunidade e contribuir, inclusive, para o fortalecimento das relações familiares e sociais.

6. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA DO LAÇO BRANCO – PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

No dia **03 de dezembro de 2025**, a Secretaria da Mulher realizou o evento de encerramento da **Campanha do Laço Branco** no Município de São Bernardo do Campo, com a promoção de palestra na Pinacoteca Municipal.

O evento contou com a participação do educador, sociólogo e filósofo **Sérgio Barbosa**, reconhecido nacionalmente por sua atuação como especialista em violência de gênero, masculinidades e políticas públicas voltadas à prevenção da violência contra as mulheres.

A palestra teve como foco principal a discussão sobre estratégias eficazes para a prevenção e o impedimento da reincidência da violência doméstica e familiar, com ênfase na implementação de **grupos reflexivos voltados aos homens autores de violência**, bem como na importância do engajamento masculino na mobilização pelo fim da violência de gênero.

A iniciativa reforçou a diretriz adotada pela Secretaria da Mulher de que o enfrentamento à violência contra as mulheres deve ir além das ações repressivas, incorporando estratégias educativas, preventivas e de transformação cultural.

O evento encerrou oficialmente as ações da Campanha do Laço Branco de 2025, consolidando uma abordagem integrada, contínua e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de prevenção da violência de gênero.

7. REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – CMPPM/SBC

A atuação da Secretaria da Mulher no exercício de 2025 incluiu, de forma prioritária, a reestruturação normativa, administrativa e institucional do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo (CMPPM/SBC), órgão



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

colegiado essencial para a formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal.

7.1. Contexto normativo e administrativo anterior

Quando da promulgação da Lei Municipal nº 7.326/2024, que regulamentava o CMPPM/SBC à época, o Município de São Bernardo do Campo ainda não dispunha de uma Secretaria específica voltada exclusivamente às políticas públicas para as mulheres. Em razão dessa estrutura administrativa então vigente, o Conselho foi vinculado à Secretaria de Assistência Social, o que se mostrava compatível com a organização administrativa do período, porém limitava a autonomia e a centralidade das políticas de gênero.

Com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 7.367/2025, que promoveu a reforma administrativa do Município, foi criada a Secretaria da Mulher, Pasta especializada e dotada de atribuições próprias voltadas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas destinadas às mulheres.

Referida reforma administrativa promoveu a adequação da estrutura municipal à evolução das políticas públicas de gênero, reconhecendo a necessidade de um órgão específico e especializado para tratar das demandas femininas de forma transversal, integrada e estratégica.

7.2. Nova vinculação legal do CMPPM/SBC à Secretaria da Mulher

A Lei Municipal nº 7.367/2025 conferiu expressamente nova vinculação institucional ao CMPPM/SBC, integrando-o à estrutura da Secretaria da Mulher. Tal vinculação foi estabelecida de forma clara no art. 786 da referida Lei, que dispõe:

“Integra a estrutura da Secretaria da Mulher, como órgão de assessoria da Administração Municipal, vinculado diretamente ao titular da Pasta, o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de São Bernardo do Campo (CMPPM/SBC).”

Essa alteração representou avanço significativo do ponto de vista institucional, ao alinhar o Conselho diretamente à Pasta responsável pelas políticas públicas para mulheres, fortalecendo sua atuação como instância de assessoramento, participação social e controle social.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

7.3. Identificação de inconsistências na composição do Conselho

Apesar da nova vinculação legal promovida pela reforma administrativa, verificou-se que a composição do CMPPM/SBC permanecia desatualizada e incompatível com a nova estrutura municipal. A legislação então vigente não contemplava a Secretaria da Mulher entre os órgãos representados no Conselho, o que contrariava a lógica administrativa instituída e enfraquecia o papel institucional da Pasta recém-criada.

Além disso, a legislação anterior previa, de forma rígida, entidades específicas da sociedade civil como integrantes do Conselho, sem a previsão de processo eleitoral democrático e periódico. Tal modelo limitava a renovação, a representatividade e a participação ampla de entidades efetivamente atuantes no município, comprometendo os princípios da gestão democrática, da transparência e da participação social.

7.4. Elaboração e aprovação da nova legislação do CMPPM/SBC

Diante desse cenário, a Secretaria da Mulher elaborou o **Projeto de Lei nº 202/2025**, com o objetivo de corrigir as inconsistências identificadas, adequar o Conselho à nova estrutura administrativa municipal e garantir a participação democrática da sociedade civil organizada.

O Projeto de Lei promoveu a reformulação completa da legislação do CMPPM/SBC, assegurando:

- a inclusão formal da Secretaria da Mulher na composição do Conselho;
- a redefinição das representações governamentais;
- a previsão de processo eleitoral democrático para escolha das representantes da sociedade civil;
- a ampliação da participação de entidades efetivamente atuantes no município, com critérios objetivos e transparentes.

Após regular tramitação legislativa, o Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo em agosto de 2025, resultando na **Lei Municipal nº 7.472/2025**, que revogou integralmente a legislação anterior e instituiu novo marco normativo para o Conselho.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

7.5. Regulamentação e operacionalização do novo Conselho

Em continuidade à implementação da Lei Municipal nº 7.472/2025, foi publicado o **Decreto Municipal nº 23.078, de 16 de outubro de 2025**, que regulamentou a nova legislação, estabelecendo normas, diretrizes e procedimentos para o funcionamento do CMPPM/SBC.

Na sequência, em 31 de outubro de 2025, a Secretaria da Mulher publicou o **Edital de Convocação nº 01/2025 do CMPPM/SBC**, que definiu regras, prazos, critérios de habilitação e procedimentos eleitorais para a escolha das representantes da sociedade civil, garantindo ampla publicidade, transparência e igualdade de condições entre as entidades interessadas.

7.6. Processo eleitoral e posse das conselheiras

Em estrito cumprimento aos prazos e disposições estabelecidos no Edital, foi realizada, em **05 de dezembro de 2025**, a Assembleia Geral de Eleição, ocasião em que as entidades da sociedade civil habilitadas participaram do processo de votação para escolha das conselheiras titulares e suplentes.

Posteriormente, em **19 de dezembro de 2025**, foi realizada a **Cerimônia de Posse das Conselheiras Eleitas**, formalizando o início do novo mandato do CMPPM/SBC sob a égide da legislação atualizada, democrática e plenamente compatível com a estrutura administrativa municipal.



7.7. Situação atual do CMPPM/SBC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

Ao final do exercício de 2025, o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de São Bernardo do Campo encontra-se **legalmente instituído, devidamente regulamentado, constitucionalmente eleito e em pleno funcionamento**, atendendo aos princípios da legalidade, da participação social, da transparência e do controle social.

A reestruturação do CMPPM/SBC representa avanço institucional relevante, consolidando um espaço legítimo de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, fortalecendo a formulação de políticas públicas para mulheres e assegurando maior efetividade às ações desenvolvidas pela Secretaria da Mulher.

8. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou um marco histórico para o Município de São Bernardo do Campo com a criação e a efetiva implementação da Secretaria da Mulher, Pasta instituída no contexto da reforma administrativa municipal e responsável por centralizar, articular e fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres.

Embora se trate do primeiro ano de atuação da Secretaria, período naturalmente marcado por desafios estruturais, organizacionais e operacionais, foi possível, de forma consistente, planejar, implementar e executar um conjunto amplo e diverso de ações, projetos, campanhas, eventos institucionais e iniciativas legislativas, conforme detalhado ao longo deste relatório.

As atividades desenvolvidas em 2025 demonstram a capacidade da Secretaria da Mulher de atuar simultaneamente em diferentes frentes, abrangendo a promoção de direitos, a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, a educação em direitos, a saúde integral, o incentivo à participação social e a consolidação de espaços democráticos, como o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Destaca-se, ainda, a construção de uma relação intersecretarial efetiva e funcional, característica essencial de uma Secretaria de meio. Ao longo do exercício, a Secretaria da Mulher atuou de forma transversal e integrada com diversas Pastas municipais, como Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude, Segurança Pública e demais órgãos da Administração, promovendo ações conjuntas, compartilhamento de informações e articulação de políticas públicas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria da Mulher

Dessa forma, o primeiro ano de funcionamento da Secretaria da Mulher consolidou as bases institucionais necessárias para a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres em São Bernardo do Campo, evidenciando que, mesmo em seu exercício inaugural, a Pasta cumpriu com êxito seu papel estratégico na Administração Municipal e estabeleceu fundamentos sólidos para os desafios e avanços dos exercícios subsequentes.

SANDRA DE OLIVEIRA

Secretária da Mulher